CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 14/06/22

MARILIA NUNES BASILIO NASCIMENTO

Prefeitura de Floresta
Cidade em Reconstrução

DECRETO Nº 034/2022

DISPÕE sobre o expediente dos órgãos públicos municipais no feriado do dia 16 de junho de 2022 e do dia 24 de junho de 2022 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Constituição Federal, e:

CONSIDERANDO que o feriado de Corpus Christi está previsto para o dia 16/06/2022 (quinta-feira).

CONSIDERANDO que o dia 24 de junho, dia em homenagem a São João Batista, é uma tradição no Nordeste brasileiro.

DECRETA:

Art. 1º. O expediente de todos os órgãos e entidades vinculados ao Poder Executivo do Município de Floresta/PE funcionará regularmente no dia 16/06/2021 e o cumprimento do feriado de Corpus Christi fica transferido para o dia 23/06/2021 (quinta-feira).

Art. 2º. Fica decretado feriado no dia 24/06/2022 em todos os órgãos e entidades vinculados ao Poder Executivo do Município de Floresta/PE.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se,

Floresta, 14 de junho de 2021.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA-PE
RECEBI o presente documento em 15/06/2022 às 11 hs 11 min.
Recepcionista
Luiz Henrique Lopes Clemente
4009-1